



DUARTE FORSELL
ADVOGADOS

Execuções de Título Extrajudicial



**GGR PRIME I Fundo de Investimento Em
Direitos Creditórios**

**GGR Institucional Fundo De Investimento
Renda Fixa IMA-B 5**



Execução – GBX LONDRI NA

Processo nº 1113973-77.2018.8.26.0100- 9ªVC do Foro Central de São Paulo/SP

Exequentes: GGR PRIME e IMA-B 5

Executados:

GBX Londrina Empreendimentos Imobiliários Ltda;
Alberto Coppola Bove;
Marcos Navajas;
Fabio Navajas; e
Fabio de Almeida Navajas

Valor da Dívida em 17/08/2020: R\$ 17.767.572,30



ATIVOS LOCALIZADOS

1) Bloqueio em contas de investimento:

Marcos Navajas: R\$3.033.347,40 (Banco Itaú- ag. esclarecimentos);

Alberto Coppola Bove: R\$705.044,17 (Intrader- baixa liquidez);

Demais devedores: R\$5.030,01 (Banco Itaú- ag. esclarecimentos);

2) Bloqueio em contas correntes: R\$24.341,91 (transferidos para conta judicial);

3) Valores em espécie: R\$3 milhões (declarados em IR – aguarda expedição de mandado de busca);

4) Penhora de Bens Móveis: deferida a busca e apreensão de bens de grande valor dos devedores (joias, obras de arte, relógios, etc.);

5) Penhora de imóvel de Alberto Bove (conjunto comercial): valor aprox. de R\$381.377,78 (cf. matrícula, em 05/04/2012) - Sujeito à avaliação judicial;

6) Penhora de Aluguéis Alberto Bove: depósito mensal de R\$ 9.000,00;



LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ

12/08/2020- Alberto Coppola Bove foi condenado ao pagamento de multa por litigância de má-fé, arbitrada em 1% sobre o valor corrigido da causa (aprox. R\$ 177.675,72);

Decisão ainda não publicada e passível de recurso;

PRÓXIMOS PASSOS

- 1) Levantamento dos valores bloqueados;
- 2) Busca e apreensão dos valores em espécie e demais bens móveis e posterior alienação;
- 3) Avaliação judicial do imóvel comercial penhorado e alienação em hasta pública;
- 4) Investigação de indícios de fraude à execução relativa aos empréstimos noticiados na Declaração de Imposto de Renda;
- 5) Medidas no exterior relativas às *offshores* relacionadas aos executados, bem como bens detidos por eles nos EUA;
- 6) Possível requerimento da insolvência civil dos devedores.



Execução – PROPERTIES GRU

Processo nº 1124331-04.2018.8.26.0100- 2ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP

Exequente: GGR PRIME

Executada: Properties GRU

Valor da Dívida em 17/08/2020: R\$42.571.649,64

PRÓXIMOS PASSOS

- 1) Apuração de eventual responsabilidade dos sócios e possível ajuizamento de medida para desconsideração da personalidade jurídica e desconsideração inversa da personalidade jurídica para consolidação das dividas contra o grupo econômico;
- 2) Penhora de ativos no exterior (*offshore* + imóveis EUA).



Execução – GBX TIETÊ

Processo nº 113193953.2018.8.26.0100- 5ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP

Exequentes: GGR PRIME e IMA-B 5

Executada: Estação Osasco de Desenvolvimento Imobiliário

Valor da Dívida em 17/08/2020: R\$101.747.056,84

Ativos Penhorados: Imóvel de 30.667,43m², destinado ao Empreendimento Estação Osasco; .

Ativos identificados: outros 19 imóveis que totalizam R\$28 milhões.

ATIVO PENHORADO

- 1) Imóvel de 30.667,43m², destinado ao Empreendimento Estação Osasco, sujeito à avaliação judicial:

Av. 18 de 23 de julho de 2020 - *Averbação de Penhora*.
Protocolo nº. 118.971 em 09/07/2020.

Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 08/07/2020, às 16:30:56hs (protocolo de penhora online nº. PHPH000326998), pelo Juízo de Direito da 5ª Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo, extraída dos autos da ação: Execução Civil (Processo nº. 1131939-53.2018.8.26.0100-), na qual consta como exequentes: 1) **GGR PRIME I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.013.985/0001-92; e 2) **GGR INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B 5**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.468.531/0001-10; e como executada: **GBX TIETÊ II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.184.423/0001-13, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, para a **garantia da dívida de R\$ 95.501.832,62** tendo sido nomeada como fiel

PRÓXIMOS PASSOS

- 1) Avaliação judicial do imóvel penhorado e posterior alienação;
- 2) Desconsideração da personalidade jurídica para a consolidação das dívidas junto ao grupo econômico;
- 3) Penhora de ativos no exterior (*offshore* + imóveis EUA).



DUARTE FORSELL
ADVOGADOS

www.dfalaw.com.br

Alameda Santos, 2326 - 10º andar

Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01418-000

tel. 11 2574.7509